

17 de março de 2010.

Of. nº 058/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei 010/2010, o qual

“...altera a Lei nº 577/93, ampliando o tempo da licença-maternidade ...”,

tendo sido aprovado sem emendas, na sessão ordinária do dia 16 de março de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR